



COMO OS NÊGOS DOS PALMARES: UMA NOVA RESISTÊNCIA NA SERRA DA BARRIGA¹

Rosa Lucia Lima da Silva Correia – ICHCA/UFAL

Palavras-Chaves: Campesinato; Patrimonialização; Resistência

Introdução

Quando o Quilombo dos Palmares², o maior assentamento de escravos/negros fugidos das Américas, foi desmontado pelas tropas da Coroa Portuguesa, em 1695, suas terras foram distribuídas entre os senhores de engenho locais e dadas como pagamento de alguns capitães que participaram da empreitada, passando a integrar o corpo territorial de algumas propriedades da região. Por volta de 1950 o local a sede do antigo quilombo, a Serra da Barriga, seu ponto mais alto, de onde os homens aquilombados viam toda movimentação dos arredores, passou a ser habitada por trabalhadores vinculados a três proprietários de fazenda de cana de açúcar que detinham a propriedade do lugar. A área por ser muito íngreme e de mata fechada não era utilizada para a produção canavieira, sendo, assim, concedida como posse a pequenos agricultores e ou como morada a trabalhadores das usinas em seu redor.

Na década de 80 a Serra da Barriga foi requerida pelo Movimento Negro como terra-símbolo e herança do povo negro brasileiro, descendentes dos homens desumanizados, vítimas da diáspora africana durante 400 anos, cativos das engrenagens das plantagens de cana de açúcar e café brasileiras³. Como resultado dessa ação

¹ Trabalho apresentado na 31ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro de 2018, Brasília/DF.

² Ou simplesmente Palmares, era assim chamado porque reunia uma gama de mocambos, que eram aldeias ou cidadelas ou mesmo, de acordo com autores como Nina Rodrigues, Ernesto Ennes e Décio Freitas, quilombos menores. Os Palmares eram formados por 11 ou 12 agrupamentos menores, composto por cerca de 100 ou 300 homens, que estavam dispersos ao longo de mais de 200km de extensão no planalto da Borborema, na Zona da Mata da antiga Capitania de Pernambuco, e se achavam todos sob a liderança única de um guerreiro de maior expressão (REIS;GOMES, 1996).

³ Essa descendência ou afro-descendência é explicada por Sidney Mintz e Richard Price (2003) como uma visão maniqueísta da história da escravidão e das relações raciais nas Américas causada pela disseminação dos estudos africanistas e dos estudos sobre história da escravidão, ambas as linhas de análise da história e cultura nacionais prontas a entender a cultura do negro/escravo como uma extensão da cultura africana, o que as fez mergulhar em profundidade no universo africano. Isso aliado à onda de luta e protestos contra o racismo, entre as décadas de 60 e de 70, fez emergir uma tendência em se caracterizar várias manifestações da cultura americana como de origem estritamente africana, bem como a buscar por elementos portadores

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



implantou-se um confronto de espacialidades⁴ e uma nova territorialidade oficialmente foi incorporada ao lugar, que além de terra de trabalho (GARCIA JÚNIOR, 1983) e morada da vida (HEREDIA, 2013) passou a ser também território étnico e marcador físico-memorial de origem, integrante oficial da História do Brasil, além de, em segundo plano, também funcionar como terra de turismo e lazer.

Esse agenciamento⁵ étnico do espaço é intermediado pelo Estado - esse ente tão abstrato para milhares de camponeses nordestinos, até porque secularmente espoliados pelos grupos que o integram - que se materializa e se corporifica para esquadrihar, regular e tolher o mundo da vida das famílias ali residentes. A territorialização do Movimento Negro é então promovida em detrimento da territorialidade⁶ camponesa e da desterritorialização da população habitante.

Porém, em contrapartida, um novo agenciamento do espaço campesino é inaugurado através das “formas cotidianas de resistência” (SCOTT, 2002), que são discursos e ações organizadas coletivamente ou não, intencionais ou não (SZTOMPKA, 1998; GIDDENS, 1991), ou seja, enfrentamentos não explícitos aos impedimentos de ocupação do espaço impostos pelo Movimento Negro e pelo Estado. A resistência como instrumento de enfrentamento de um adversário comprova não somente a existência de um conflito, como também a forma social principal de interação entre atores sociais inscritos numa mesma sociedade ou espaço (SIMMEL, 1983). Ela também é capaz de estruturar o sistema social instituído nessa sociedade ou espaço, apresentando-o como “um campo de tensões, cheio de ambivalências, cooperações e lutas contrastantes” (GLUCKMAN, 2011, p. 21).

A relação entre camponeses e Movimento Negro não é, portanto, apenas de confronto, também é dialética: o conflito é uma forma de sociação, inclusive benéfica, afirma Simmel (1983), posto que antecede a tomada de consciência para a sua superação,

dessa aura e origem africana, a fim de que fossem presentificados e reconhecidos como tal, como legado da (re)existência dessa cultura nas Américas.

⁴As dinâmicas do uso do espaço resultado das complexas relações entre ambiente e sociedade e das conexões do homem no tempo e no espaço que habita (FÁBIO RAMOS, 2010).

⁵Intervenção no mundo causada por determinados comportamentos e relações sociais complexas, acontecimento multidimensional que afeta a vontade e os atos humanos e que também é resultado deles (DELEUZE e GATTARI, 1995 apud HAESBAERT, 2015, p.6).

⁶Relações de pertencimento de um grupo ou coletividade a um território dado como seu, uma identidade forjada pela cultura e pelas diversas relações que mantém com o meio ambiente (OLIVEIRA, 1997, p. 96).



criando mecanismos de pacificação ou equalização das contendas. A “tomada de consciência” pode ser entendida no pensamento de Piotr Sztompka (1998) como o fundamento da capacidade de agência, o combustível que provoca as mudanças sociais e altera o rumo da história. O conflito, assim, se traduz em ação política.

Nesta perspectiva, os objetivos desta investigação foram os de identificar as mudanças operadas no mundo camponês da Serra da Barriga após a sua patrimonialização, as formas de resistência e agenciamentos para enfrentamento do conflito.

O conflito na Serra da Barriga

O termo conflito é utilizado geralmente para se referir a tensões entre diferentes grupos sociais. No campo do meio ambiente e da ecologia ele se refere a disputas pelo acesso e distribuição dos recursos naturais ou pela apropriação do espaço por grupos que, por vezes, tem racionalidades incompatíveis. Nestes casos ele é acompanhado pelo adjunto adnominal ambiental e se apresenta como contendas que envolvem

grupos sociais com modos diferenciados de apropriação, uso e significado do território, tendo origem quando pelo menos um dos grupos tem a continuidade das formas sociais do meio que desenvolvem ameaçada por impactos indesejáveis – transmitidos pelo solo, água, ar ou sistemas vivos – decorrentes do exercício das práticas de outros grupos (ACSELRAD, 2004, p 26).

Nessa concepção de conflito ambiental o conceito de território é o fundamento da sua compreensão, posto que o que está em questão são “os modos diferenciados de apropriação, uso e significado do território”. São esses modos, uso e significado que fazem de um território muito mais que um espaço controlado por um grupo para realizar suas necessidades culturais, biológicas, econômicas, políticas, simbólicas (LITTLE, 2000), e o tornam, por meio dos seus princípios morais, um lugar que tem nexos profundos em seu coração, que é praticamente sua alma. Esta relação intrínseca entre homem e lugar deve estar expressa na tradição e mundo da vida do grupo. No caso dos moradores da

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



Serra da Barriga além de estar situado nestes dois elementos também está incrustada entre a família e o trabalho, num entre-lugar⁷ ocupado pela terra construída como vida.

Para o governo e para o Movimento Negro o território da Serra da Barriga é um espaço com uma temporalidade e um significado distintos dos moradores do lugar, inclusive num nível diferenciado, superior. Isso fica claro com a negação da herança camponesa, do seu patrimônio e da sua história, com a negação da sua voz na negociação dos seus interesses, entre outros direitos, em nome da memória negra, da memória nacional, dos planos e programas culturais e ambientais.

Tudo isso tem intrínseca relação com o “tipo de bioma, a região do país, o estado de conservação da área, o histórico de uso dos recursos naturais e do território, sua vocação econômica e os interesses relacionados a ela” (CALVIMONTES, 2013, p.17). Estes são elementos cruciais que influenciam também nas relações entre todos os atores sociais envolvidos na área, em seus modos de organização e de ação (OLIVEIRA, 2012).

Parece então que a vocação da Serra da Barriga, em meio à Zona da Mata alagoana, que é a 6ª maior produtora de açúcar e álcool do país, sendo inadequada à cultura da cana de açúcar, é a de servir de área limpa, sustentável para as atividades de alto impacto negativo realizadas pelas usinas da região, uma exigência do mercado produtor internacional. Ali não há exploração mineral, não há pesca e nem uso de outros recursos naturais para atividade artesanal, como em outras áreas protegidas. É apenas um lugar de camponeses que trabalham na lavoura para seu sustento. Por isso mesmo, a disputa em torno do território não se dá pelos insumos da natureza, mas pelo uso da terra, pelo benefício imaterial, ou seja, o direito de ser usuário dos seus recursos.

Por outro lado, também é importante salientar que é uma disputa para garantir o direito do camponês de continuar dentro do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, usando a terra, bem como é um processo de luta pelo direito a discutir essa situação, o direito ao espaço de fala e de ser escutado, mesmo sabendo que a terra não lhes pertence, o que lhes pertence é o trabalho, a tradição sobre ela, que já dura quase meio século.

Desde que a Fundação Cultural Palmares assumiu a gestão da Serra da Barriga em 1988 muita coisa aconteceu, especialmente a implantação do policiamento florestal, em 1998, que inclusive se instalou com o auxílio dos próprios moradores da localidade,

⁷ O local da cultura, onde as interações simbólicas se realizam (BHABHA, 1998).

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



conhecedores de toda a área, e a implantação do Parque Memorial Quilombo dos Palmares, em 2007, um espaço semelhante a uma unidade de proteção integral de uso indireto, onde moradores e qualquer tipo de exploração dos recursos naturais são proibidos.

Tal situação acirrou o conflito, tendo em vista que se instalou uma pressão para coibir o avanço e a manutenção das roças. A FCP começou a dar entrada em ações de criminalização contra os moradores no Ministério Público Federal. Os guardas florestais, antes considerados amigos, porque faziam vista grossa para as queimadas, a extração de palha das palmeiras, para lavoura de novas culturas ou expansão de outras, passaram a ser inimigos. Por outro lado, alguns moradores foram contratados para trabalharem como funcionários do PMQP, o que acenou positivamente para estabilizar a situação, a princípio.

A contratação para trabalhar como guarda florestal ou como agente de manutenção serviu para arrefecer os ânimos e realimentar a esperança, acreditando nos benefícios que o empreendimento turístico poderia trazer. Porém, isso não quer dizer que a possibilidade de remanejamento do território seja esquecida ou não esteja à espreita. Significa, acima de tudo, que continuam criando estratégias para permanecerem na área, criando uma forma de “r-existência”⁸⁸ (PORTO-GONÇALVES, 2012).

As contendas vão e vem, ou, segundo SIMMEL (1983) e GLUCKMAN (2010), ora o campo de poder se agrega (alia) ora se desagrega (contrapõe) em função de diversas motivações e estratégias, fazendo com que ora os atores estejam como adversários numa determinada situação, ora passem a ser aliados em outra. É importante estar consciente de que a mudança de estratégias e de alianças, assim como o movimento de agregação e desagregação (conflito), só é visível a partir dos interesses dispostos no microcampo ou situação (OLIVEIRA, 2012), ou seja, nas unidades das relações sociais, nas interações sociais (SIMMEL, 2006). Por isso as clivagens e sua abordagem não têm os mesmos significados e nem são percebidas da mesma forma por todos os atores.

⁸⁸ Carlos Walter Porto-Gonçalves (2012) utiliza a expressão “r-existência” para caracterizar processos que vão além da reação a alguma ameaça ao território, mas que estão também relacionados e garantem uma constante (re)adaptação dos indivíduos e grupos (reterritorialização), seja ou não pela interferência de externalidades.

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



Os moradores da Serra da Barriga se unem em ações que têm por objetivo o bem-estar comum que, no fundo, representa o interesse individual de cada um pela permanência no seu território, pelo uso dos recursos naturais e pela manutenção e reconhecimento de seus direitos sobre a terra que habitam e trabalham, embora também haja clivagens entre eles, inclusive sobre a mesma situação que arrefeceu os ânimos numa dimensão maior: a contratação de moradores como funcionários do Parque (SOUSA, 2011). Em alguns momentos ela também aparece como desarticuladora do grupo, pois quem trabalha para a FCP, é entendido, também como um representante ou porta-voz dela, ou seja, está, de alguma forma, distanciado do grupo, do outro lado.

Explica Simmel (1983) que as contendas, a pressão social faz, por vezes, o indivíduo desaparecer e assumir um ponto de vista outro, uma postura individualista, quando tem seus direitos ameaçados. Gluckman (2010), também a esse respeito, explica que os grupos internamente têm uma série de interesses e de relações, de tal forma que os indivíduos que são aliados em uma situação podem não ser em outra. Eles não são completamente coerentes e imutáveis, os indivíduos ajustam-se conforme a situação, a posição, cargo ou função que têm em relação a outras pessoas.

Isso não só ocorre com os moradores, mas com o Movimento Negro e os gestores do PMQP. Há dentro deles indivíduos dissidentes, com outras posturas e visões, que muitas vezes conseguem conter uma disputa ou acirramento do conflito justamente por essa postura. A esse respeito, afirma Jorge Calvimontes (2013) e Rodrigo Faleiros (2005), que é justamente a personalidade, despedida da representação institucional, que vai, muitas vezes, agir pela resolução do conflito.

Dessa forma, “o conflito emerge como uma forma de interação social que promove novos arranjos na sociedade” (CALVIMONTES, 2013, p. 30). O conflito atua tanto como motivador da união do grupo, como de separação de posições. Ele faz parte das relações sociais e só podem vir a destruir um dos grupos ou indivíduo atuantes nele quando não houver mais recursos para dispor em alianças.

Na abordagem dos campos e do conflito (OLIVEIRA, 2012) o ambiente possui significado e usos diferentes para cada ator ali envolvido. No caso da Serra da Barriga,

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



para o governo e o Movimento Negro o ambiente, a natureza, é tida como capital cultural⁹ e *locus* da biodiversidade, já para os moradores, é o contrário, ela é terra de trabalho e lugar de morada.

Isso é o que explica as abordagens de cima para baixo que excluem os moradores da gestão de seu território e instituem a "conservação estrita" e as "barreiras e multas" (BARRETO FILHO, 2001; CALVIMONTES, 2013), que levam à criminalização e coerções das ações de sobrevivência, o que frequentemente é ineficaz para alcançar os objetivos da conservação. Gasta-se tempo e energia culpabilizando trabalhadores de práticas rústicas, em vez de tentar uma solução para a conservação estrita que só aumenta o problema da pobreza, e, por conseguinte, retorna seus impactos ao meio ambiente (SOUSA, 2011).

Conflitos de diversos tipos têm surgido entre moradores e gestores como consequência da diferença entre essas visões do mundo e seus objetivos, acirradas pelas próprias clivagens intragrúpicos (CALVIMONTES, 2013). Justo por isso, as relações entre estes atores se caracterizam por uma forte assimetria de poder que coloca os moradores dessas áreas de conservação restrita em desvantagem e, muitas vezes, à mercê de abusos pelo desconhecimento de seus direitos (GUANAES, 2006).

São inúmeras as arenas de disputa em torno da presença humana em áreas protegidas, especialmente nas áreas rurais, porque muitas vezes as populações ali residentes, afastadas que estão dos centros urbanos, possuem necessidades básicas, como de esgotamento sanitário, água encanada, luz, posto de saúde, escola, acesso à cidade, como no caso da população da Serra da Barriga. Então, parece que é mais fácil expulsá-las para um local que até atenda estas necessidades ou, pelo menos, para onde não as ouça mais, do que ter que pensar em como satisfazê-las e ainda ter que negociar o uso da terra, que também é uma necessidade premente para a conservação. Assim, é mais fácil estabelecer uma paisagem de contemplação e manter uma população permanentemente em trânsito, pois dessa forma é possível salvar a Mata Atlântica, que está incluída entre

⁹ Para Bourdieu o capital cultural consiste num princípio de diferenciação quase tão poderoso como o do capital econômico, uma vez que toda uma lógica da luta política só pode ser compreendida tendo-se em mente suas formas de distribuição e evolução. O capital cultural, institui fronteiras sociais análogas às que separam o que Bourdieu denomina "nobreza" e "simples plebeus" (BOURDIEU, 1983).

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



os 25 biomas de alta biodiversidade mais ameaçados do mundo (CALVIMONTES, 2013).

Por outro lado, se pensarmos nas poucas áreas protegidas que conseguiram estabelecer a negociação com as populações locais pode-se imaginar também no aumento da biodiversidade, se do ponto de vista dos que consideram o homem seu integrante, bem como na contribuição para diminuição da pobreza e das perdas, físicas e afetivas, para populações que poderiam perder seu território, seu lugar, contribuindo inclusive para uma maior compreensão da relação homem-natureza, que não aquela estabelecida etnocentricamente pela ideia de natureza intocada (DIEGUES, 2001).

Reconhecer e proteger o território das populações locais e a relação que mantém com o ambiente é também importante para trazer mais uma prova de que não há uma região onde não existem grupos e pessoas (das mais diversas características) morando e usando os recursos naturais ao longo de gerações, constituindo, a partir deles, um modo de vida, um conjunto de memórias, relações sociais, vínculos intrínsecos com a terra, que lhe dão o sentido da vida, da existência. No caso da Serra da Barriga, os estudos arqueológicos não só mostram a presença de quilombolas (que viviam do campesinato, vale destacar) e índios, mas comprovam, sobretudo, a presença humana há mais de três séculos fazendo daquela área seu território, lugar e local de trabalho. Nesse sentido, o verdadeiramente injusto seria deixar essas áreas sem a população humana que sobrevive nelas (CALVIMONTES, 2013).

Desse ponto de vista, o ordenamento da área, deveria ter sido feito, com o estabelecimento de regras que estivessem em diálogo com o uso da terra e dos saberes locais. E nada faz pensar que seria algo difícil essa negociação, posto que os próprios gestores se aproveitam da paisagem da região, da dinâmica de trabalho e da forma de moradia da população (casas de taipa ou de alvenaria com palha, criação animal, roçados) para agregar valor ou dar vivacidade ao museu temático que é o PMQP.

A inviabilidade dessa situação se dá, primariamente, pela legislação e pela racionalidade científica ambientalista que se refere aos direitos das populações locais de áreas protegidas como cabível apenas para as categorias de “populações tradicionais”. Esta categoria generalista oculta a diversidade de modos de vida e necessidades embutidas nos usos da terra e dos recursos naturais, também é impregnada por uma noção

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



restritiva da conservação e vê as populações consideradas tradicionais como como grupos sociais pouco organizados politicamente “e, o pior, portadores de uma agenda reivindicatória mínima, construída em torno de direitos fundamentais à sobrevivência e reprodução cultural imediata (FERREIRA, 1996, p. 141-142 apud CALVIMONTES, 2013, p.62).

Assim, além da questão dos moradores terem direito à terra é crucial pensar que esta discussão se insere na pauta da multiplicidade de usos e das realidades dos usuários de uma área protegida. Ou seja, não há como se pensar e se conceber, conseqüentemente, uma única forma de conservar o ambiente, ou que haja uma superior e correta, ainda mais quando esta única forma libera a área conservada para uma atividade tão ou mais exploradora e predatória que as roças dos camponeses, que é a atividade turística.

Os moradores têm sua forma de conservar o ambiente, até porque eles conhecem os ciclos naturais que indicam quando plantar e quando colher, que indicam a fertilidade do solo e os limites da floresta. E ainda que não seja necessariamente nos moldes que alguns dos outros atores acreditam (biólogos, agrônomos), é uma forma de relação e conservação com possibilidade de uso econômico da terra, mas sem lucro, tendo em vista que as roças são para consumo da família. Acima de tudo, essas formas são resultados de uma tradição. A forma de trabalhar a terra, de moldar a paisagem, de ocupar o espaço é o que dá corpo ao patrimônio campesino e à sua identidade.

Interessante é que esta é também uma posição conflitiva para um lado e para outro porque revela um embate de saberes, o científico e o tradicional. Este último, geralmente entendido pelo governo e instituições científicas, como de menor monta que o primeiro. Não é só por isso que essa posição é conflitiva, é também porque os moradores têm que negociar por algo que já é deles, tanto pela história de vida que têm ali como pelo trabalho empregado, que não tem preço.

É uma negociação bem estranha, visto que para o Estado e o Movimento Negro sua forma de lidar com a terra é predatória, tendo ainda que se adequarem aos modos de conservação estabelecidos cientificamente, ou seja, nem há negociação de fato, se olhar bem, porque o que se oferece é o que já se tem. Isso leva a ver a terra como campo de poder e de conflito e, ao mesmo tempo, objeto de disputa. Porém, construir uma relação de confiança que institua acordos e negociações entre Movimento Negro, Estado e

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



moradores é bem difícil, justo porque o Estado durante todo o tempo que atua na área faz propostas que não cumpre ou que são enganosas e perversas. Estabeleceu-se, assim, uma cultura de desconfiança que está sendo cultivada historicamente e que, a cada projeto ou atividade que é ali implantada, faz surgir uma reação contrária, porém velada de enfrentamento (CALVIMONTES, 2013).

Assim, a correlação entre o que está em jogo e os atores é total. O que está em jogo é a terra, e em redor dela eles se organizam e agem. O direito à terra é muito mais que o que parece ser às vistas do governo e do Movimento Negro, justamente porque se ignora o ponto de vista camponês nas tentativas de eliminação de contendas.

A situação social e a resistência na Serra da Barriga

O direito à terra é o direito à memória, à história e à existência com dignidade, portanto, resistir à sua perda é um aspecto fundamental no jogo do conflito, no enfrentamento das contendas. A resistência é fundamental para compreender a territorialidade e para entender a relação camponesa com a terra. E justamente por acreditar que camponeses não entregam sua terra, o local onde depositaram suas vidas e o patrimônio delas, e que há uma explicação para (sobre)viverem há mais de 30 anos sob as pressões e impedimentos do governo, que está ocultada pelos mecanismos de opressão, mas também pelos próprios autores, como garantia da continuidade do enfrentamento, que se confirma na Serra da Barriga a existência de discursos ocultos ou resistências (SCOTT, 2002).

E esta resistência está justamente no uso do espaço, na continuidade das roças, na aceitação do trabalho como guarda-florestal, os chamados “ficais de trabalhado”, na dissimulação da aceitação das regras da FCP e das expressões religiosas e culturais do Movimento Negro, na teatralização da crença nas promessas estatais de melhora da situação, nas relações cordiais com autoridades, nos caminhos/trilhas que conectam as casas e nos espaços de sociabilidade distribuídos ao logo de 8km (que conformam redes de informações e solidariedade) que mantém todos alertas sobre a chegada de pessoas estranhas (turistas ou agentes do governo) entre tantas outras formas de redistribuir o poder de controle sobre o território.

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



Essas formas de resistência são eventos que são estudados como situações sociais no campo das Ciências Sociais. Uma situação social é,

em algumas ocasiões, o comportamento de indivíduos como membros de uma comunidade, analisado e comparado com seu comportamento em outras ocasiões. Dessa forma, a análise revela o sistema de relações subjacente entre a estrutura social da comunidade, as partes da estrutura social, o meio ambiente físico e a vida fisiológica dos membros da comunidade (MAX GLUCKMAN, 2010, p.252).

No caso da Serra da Barriga podemos tomar a sua patrimonialização como a situação social que alterou os saberes e histórias do campesinato ali, assim também como modificou a dinâmica da vida. Ao mesmo tempo, introduziu outras crenças e outros valores que agora dividem espaço em seus espíritos com as memórias de um mundo de liberdade destruído pela proteção cultural e ambiental do lugar.

O PMQP é, portanto, a arena de disputa onde Movimento Negro e moradores ativam seus capitais simbólicos e sociais para lutar pelo espaço, que passa a assumir diversos significados que o secciona em território étnico, patrimônio cultural e área de reserva ambiental por um lado, e terra de trabalho e território social por outro. Como o poder legítimo está ao lado do Movimento Negro e da FCP, há aí a invisibilização e desvalorização integral dos modos “do viver e do praticar” a terra e o território social, o que os alija da participação da gestão de seu território, destituindo-lhes a autonomia de trabalho e a liberdade de vida, bens tão vigorosos para o camponês.

Porém, a população, em contrapartida, por ver-se em situação de risco ora alia-se precariamente ao Estado/Movimento Negro, reiterando seus interesses para área através da submissão aos objetivos do projeto turístico e econômico a ela destinado, ora reage contra as restrições e pressões instituídas desde o tombamento (1985), recorrendo ao próprio Estado através da única instituição que pode lhe representar na contenda de forma a garantir-lhe algum direito: o Ministério Público Federal, através da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, ou se valendo dos políticos e outras autoridades locais para enfrentar os adversários. Às vezes seus aliados são do próprio grupo, porém alocados do outro lado: são guardas florestais e agentes de manutenção que plantam boatos e deixam de cumprir determinadas ordens. Esses elementos funcionam as vezes com dupla identidade: para salvaguardarem seus empregos também entregam as ações de familiares,

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



parentes e amigos.

De forma geral, desde que a FCP instalou um escritório em Alagoas, exatamente na cidade de União dos Palmares, onde a Serra da Barriga está encrustada, os moradores que são funcionários do PMQP começaram a agir como delatores e muitas malfeitorias são inventadas para culpabilizar os que insistem em aumentar ou mudar o roçado. Isso leva discussões e mal-estar para dentro das casas: pais e filhos, irmãos, compadres, têm brigado por conta dessa nova situação. As relações de afeto e de compadrio são, assim, diretamente atingidas pela tensão no território. Muitos resistem à ideia de perder o emprego no parque e ter que trabalhar fora da Serra, na cidade, não tendo mais tempo de cuidar das galinhas, de apanhar macaxeira no mato, de conviver ali. O preço pago por isso são alguns confrontos e choques dentro do grupo camponês, porém, o que se adquire é a possibilidade de se manter na terra, o que se faz e resistência.

Manter a terra a todo custo é o que se atesta através do trabalho camponês. A terra vale todo investimento (físico, emocional, moral) e toda luta possível. E a terra para o camponês da Serra da Barriga, da Zona da Mata alagoana, tem vários sentidos. É sobrevivência, é a origem e o fim, é vida presente e é história. É um direito inato do homem ao seu legado. É liberdade e lugar de memória. É onde se ajuda os pais e onde se une a família. É satisfação e manutenção da vida.

Os sentidos da terra e do trabalho são expressões positivas nas falas dos camponeses que moram na Serra da Barriga, eles surgem como esteio da vida e alma do lugar, do indivíduo e da família, e surgem claramente em oposição às expressões negativas das falas que se referem ao impedimento ao trabalho. Nessa última perspectiva a terra não faz sentido em ser mais vivida, e até se prefere deixá-la. É dessa perda do valor moral da terra que emerge o desastre da vida, o crime verdadeiro: o cativoiro¹⁰. Uma experiência desagradável, diferente da satisfação encontrada em se trabalhar no sítio, que expõe o indivíduo à amargura, à sujeição, à humilhação (WOORTMAN, 1990).

¹⁰ Cativoiro e liberdade são termos complementares. O primeiro tem um sentido de sujeição, porque nele não se pode realizar a família; o segundo tem a ver com essa realização (WOORTMAN, 1990, p.50). O cativoiro, então, está relacionado intimamente à ideia de escravidão, um mal sobre a terra (VELHO, 1995, p.14-17).

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



O cativo é justamente a condição semelhante a de um escravo, a humilhação de ser tratado como invasor da terra conquistada, que impetra as formas de “r-existência”, de sobreviver em meio ao tolhimento da liberdade. É diante dos impedimentos das necessidades de nível mais básico, imediatas, de sanar as “agonias”, que o enfrentamento direto da racionalidade governamental acontece, um indicativo de que toda forma de proteção da terra e da família através da persistência do trabalho é justificável, não sendo entendida como crime por parte dos moradores (SCOTT, 2002).

Esse enfrentamento algumas vezes beira o enfrentamento físico, mas na maioria das vezes é mesmo uma insinuação de passividade, de silêncio, de aquiescência, uma ignorância fingida dos abusos vividos. Porém, essa atitude oculta a resistência velada. Essa resistência vem através da religiosidade, dos rituais de purificação das árvores e do solo da Serra da Barriga no mês de novembro, mês da festa em comemoração ao Dia Nacional da Consciência Negra (data de morte de Zumbi dos Palmares), da destruição sorrateira dos pegis (altares) e oferendas feitas aos orixás pelos religiosos de matriz africana. A ação não é reconhecida por nenhum dos moradores, sendo inferida como “implicância” dos “morenos”¹¹ que frequentam a Serra para fazer festa, para “pular e brincar” em meio ao trabalho duro realizado ali.

A festa da consciência negra, realizada em 20 de novembro, ponto alto das comemorações do Movimento Negro ali é uma situação bem controversa. A festa dos nêgos, como é chamada pelos camponeses, é realizada no platô da Serra da Barriga, onde residem os camponeses foco deste estudo. O espaço de festejo é o mesmo espaço do terreiro, das fruteiras, das roças, do vai e vem das famílias, do descanso, da partilha, da conversa na casa de farinha, da sua sociabilidade. Por isso ela tem o significado de posse e inscrição da memória e da racionalidade do governo e do Movimento Negro na sua terra, uma espécie de propriedade, de fato, do espaço. Embora ela também traga a possibilidade de alguns benefícios, o “lucrozinho”, o ressentimento e a rivalidade com a presença do “outro” persiste. E é muitas vezes lembrada como uma experiência marcante

¹¹ Interessante frisar que quando estão se referindo a momentos onde a tensão é acirrada com o Movimento Negro o termo utilizado para se referir a eles é “moreno”, porém, quando trata-se de questões onde são beneficiados de alguma forma tratam-lhes de “nêgos”.

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



e bem datada nas regiões de memória (GODOI, 1999), especialmente pelas invasões, roubos e destruição às casas, roças e pomares.

A festa compreende, concomitantemente, uma representação da desconsideração do mundo da vida dos moradores, acirrando as relações antagônicas, através da exposição da territorialidade do governo e do Movimento Negro, que está baseada na transformação da terra de trabalho em terra de lazer, terra para turista ver e curtir em detrimento da subsistência (BRANDÃO, 1981).

Assim, a não regulação das formas de acesso ao Parque Memorial Quilombo dos Palmares pelos turistas também acirra as relações de tensão, realçando as nuances e matizes do campo de poder em que a Serra da Barriga se constituiu com a inscrição da nova territorialidade no território tradicional camponês, esta sim a fonte de todo o conflito social, lembrando que ele é uma rivalidade causada na interação entre individualidades diferentes (SIMMEL, 2006).

É nesse contexto de “injustiças toleradas” (SANTOS JÚNIOR, 2013, p.108) que os moradores da Serra da Barriga resistem de forma individual e aberta ou de forma coletiva e velada, mas sem participar de uma organização política legitimamente reconhecida, como um sindicato ou associação.

As formas de resistência cotidiana, de enfrentamento da nova territorialidade instituída no território tradicional camponês, não são percebidas dessa forma pela população. Eles acreditam que estão “desarticulados”, “desunidos” e “sem ter ninguém” por eles. No entanto, a agência camponesa é muito bem percebida pelo governo e pelo Movimento Negro. Mãe Neide d’Oxum, também moradora da Serra da Barriga, proprietária de uma pousada e restaurante afroindígena no Sítio Recanto, logo abaixo da área tombada, em conversa informal comigo, afirmou que os moradores agem como se ainda fossem donos daquelas terras e ela até entende isso, os seus “maus olhos” sobre os novos donos, sobre o povo de santo que agora manda ali.

O conflito, percebe-se, não é fácil de delinear, é escamoteado e muitas vezes reengendrado por várias outras questões, especialmente pela religiosidade, pela festa e pela empregabilidade dos moradores, dimensões que tanto acirram quanto atenuam as tensões entre governo/Movimento Negro e moradores.

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



Se a situação de sujeição soa penosa, pelo risco (ou a possibilidade) de perda do território, que se aproxima com a atuação do turismo na região, os sujeitos se mobilizam em ações de “resistência cotidiana” de diferentes naturezas. O que denota que as estratégias de reprodução do campesinato, quando contrapostas ao risco da desarticulação de seu modo de vida, podem ser tomadas como um enfrentamento das adversidades através da própria moral organizadora desse modo de vida.

A observação atenta dessas formas e estratégias permitiu o desvelamento de seus significados, que apontou para a persistência como uma forma de re-existir (PORTO-GONÇALVES, 2002), e de resistir (SCOTT, 2002), ações que se desdobram cotidianamente no sentido de construir arranjos menos desfavoráveis à reprodução da vida, e que se manifestam nos domínios da cultura, da economia, da política, das relações. O que reforça o conceito desenvolvido por Beatriz Heredia (2013), a terra como “morada da vida”, ou a campesinidade de Klaas Woortaman (1990), que entendem os vínculos entre o homem e a terra tão fortes que se estabelecem como sentido único da vida, sendo, portanto, eles os responsáveis por todas as ações de controle de seu território.

Mesmo quando as pessoas resolvem partir da Serra da Barriga, buscar morada e trabalho em outro lugar ou ir para o “meio de mundo” - essa mobilidade e disponibilidade da força de trabalho longe da casa de origem, controlada por outrem que não a família (PARRY SCOTT, 2009, p.246) – isso não significa fugir do problema, mas é, antes de tudo, uma forma de sobrevivência, uma condição preferida à de viver numa terra que é negada como terra de trabalho e patrimônio familiar.

Para Scott (2002, p. 28), as formas de resistência se não podem, isoladamente, ganhar batalhas, e se lhes falta coordenação, por outro, ganham em flexibilidade e persistência, ao contrário do que se pode pensar de imediato sobre elas, como desarticuladas ou destituídas de agência, por isso mesmo denominando-as de “resistência passiva”, por não alcançarem a efetiva transformação da natureza das relações (MENEZES, 2002, p. 43). Todavia, se elas não transformam as relações de dominação, significativamente contribuem para estancar sua reprodução, de forma a promover as desvantagens mínimas (HOBSBAWN e RANGER, 2012) ou de possibilitar a sobrevivência dentro do sistema (SCOTT, 2002).

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



A resistência cotidiana camponesa não se alimenta apenas da tradição, da expressão da sua moral e da ética da subsistência, do conjunto de saber-fazeres construídos e transmitidos ao longo do tempo, mas também por valores modernos, que reclamam os direitos de cidadania e as responsabilidades do Estado - como no caso da acusação de crime ambiental - contra as críticas ambientais, o que enseja a “defesa que fazem os sitiante de seu modo de vida” (PINTO; NASCIMENTO; CAMINO, 2003, p.91).

Assim, os moradores seguem produzindo, atacando e se defendendo das investidas do “outro” em controlar seu território e, para tanto, utiliza uma diversidade de estratégias: comercialização da produção de outrem (geralmente dos que são livres ou menos impedidos de plantar), a constituição de redes de proteção para as atividades de entrada na mata, que envolvem moradores-guardas-florestais e outros posseiros da região e proprietários, a transmissão de conhecimentos relativos às formas de produzir naquele espaço-tempo particular.

As estratégias de resistência são guiadas muitas vezes por critérios subjetivos, conteúdos sociais individuais, como a defesa da honra do pai ou da mãe, que vão orientar as formas, o tipo de ação que vão empreender. “Assim, a “paixão”, o “costume”, “o gosto”, “o apego”, a “vocação”, a “lembrança” são erguidos em diversos dos discursos de sitiante para explicar as razões” da sua persistência numa terra impedida” (PINTO; NASCIMENTO; CAMINO, 2003, p.94).

Esses sentimentos e hábitos que são, muitas das vezes, o que alimentam a indignação que dão vazão às ações de enfrentamento da realidade, cria semânticas constates e diversas para as ações dos moradores em resistência e r-existência. Estas, no entanto, somente podem ser observadas se atentar-se para a performance dos atores no cenário das interações cotidianas. É aí que entra a contribuição de James Scott, que se debruça sobre “aquilo que está nas entrelinhas, que opera de modo velado, mas que vivifica a complexa relação entre o constrangimento da estrutura e o voluntarismo da ação” (PINTO; NASCIMENTO; CAMINO, 2003, p.105).

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



Considerações finais

A constituição de resistências envolve, então, uma tessitura complexa de significados atribuídos às ações e às formas de interação social. Nessa trama, os sujeitos não são passivos, ao contrário, são cautelosos e bem adaptáveis às mudanças (de postura). Nessa perspectiva, para observar as ações de resistência “em lugar de eliminar os efeitos do contexto, empenha-se doravante, [o observador] em evidenciar e compreender a maneira como o contexto impregna os discursos e os diversos componentes capazes de atuar em sua construção social” (POUPART, 2008, p. 244).

Em cada momento ou relação da trama os moradores veiculam diferentes identidades de acordo com as estratégias adotadas e pela experiência acumulada enquanto camponeses. Assim, “suas identidades assumem diferentes formas em diferentes situações” (MENEZES, 2000, p. 54), ora são passivos e pacíficos, amistáveis e cordiais, ora são “malcriados” e contestadores.

Vale também destacar que a noção nativa de justiça nem sempre se expressa na linguagem dos direitos. Ela é tributária de uma noção de reciprocidade e de honra que permeia as relações sociais cotidianas. Se espera que o “outro” reconheça e compense os males causados. Assim como se espera que a confiança depositada nos guardas-florestais seja reconhecida e compensada com ações de proteção ou ocultação das roças e retiradas de madeira da mata para “forrar” ou “escorar” uma casa. E a honra está justo quando isso acontece. Dessa forma, não dá para se reduzir os termos do conflito entre moradores e governo a um modelo cartesiano onde estão, de um lado, aqueles que exercem o poder de mando da lei, e, de outro, o suposto “déficit” dos “dominados”. O poder não é algo que um tem e outro não, mas algo que todos têm e que se transmite numa relação, cambiando de uma ponta a outra, a depender da situação (BOURDIEU, 1989).

Resistir, portanto, tem muitas acepções. Pode significar mitigar, abrandar uma situação que seja desfavorável; recuar ou defender-se, tolerar ou recusar a violação de um direito, aparente aceitação inquestionada dos constrangimentos, entre outras questões. Mas, acima de tudo, resistir é uma tessitura de estratégias de sobrevivência, uma articulação coletiva, expressa em várias ações individuais, organizadas em torno de uma ética, que pretende mostrar e fazer um discurso para o “outro”, e que, nesse sentido, tanto pode revelar quanto esconder as ações de resistência (SCOTT, 2002).

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



Referências

ACSELRAD, Henri. **Conflitos Ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

BARRETTO FILHO, Henyo Trindade. **Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral na Amazônia brasileira**. (Tese de Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de São Paulo, 2001.

BHABHA, H. K. **O local da Cultura**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de Sociologia**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **O afeto da terra: imaginários, sociabilidades e motivações de relacionamentos com a natureza e o meio ambiente entre agricultores e criadores sitiantes do bairro dos Pretos, nas encostas paulistas da serra da Mantiqueira, em Joanópolis**. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1999.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. **Plantar, colher, comer: um estudo sobre o campesinato goiano**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

CALVIMONTES, Jorge. **Bandidos na Serra do Mar? Conflitos, estratégias e usos múltiplos dos recursos naturais na Mata Atlântica**. (Tese de Doutorado) Núcleo de Estudos e Pesquisas Ambientais da Universidade Estadual de Campinas, 2013.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 3ª ed. São Paulo: HUCITEC, 2001.

FALEIRO, Rodrigo Paranhos. **Unidade de Conservação versus Terra Indígena, um Estado em conflito: estudo da influência da pessoa na gestão pública**. (Tese de Doutorado) Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da Universidade de Brasília, 2005.

GARCIA JUNIOR, Afrânio Raul. **Terra de trabalho: trabalho familiar de pequenos produtores**. São Paulo: Paz e Terra, 1983.

GIDDENS, A. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GLUCKMAN, Max. **Rituais de rebelião no sudeste da África**. Brasília: Departamento de Antropologia/UNB, 2011.

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



GLUCKMAN, Max. Análise de uma situação social na Zululândia Moderna. IN: FELDMANBIANCO, Bela (org.) **Antropologia das Sociedades contemporâneas - métodos**. 2ª ed. São Paulo: UNESP, 2010.

GODOI, Emília Pietrafesa de. **O trabalho da memória: cotidiano e história no sertão do Piauí**. Campinas: UNICAMP, 1999.

GUANAES, Senilde Alcântara. **“Meu quintal não é parque!” Populações locais e gestão ambiental no Parque Nacional da Chapada Diamantina-BA**. (Tese de Doutorado) Programa de Doutorado em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas, 2006.

HAESBAERT, Rogério; BRUCE, Glauco. **A desterritorialização na obra de Deleuze e Gattari**. Disponível em: https://s3.amazonaws.com/academia.edu.documents/31694307/Deleuze_e_a_geografia_etologica.pdf?AWSAccessKeyId=AKIAIWOWYYGZ2Y53UL3A&Expires=1541464835&Signature=Hoe%2BtXlwkJk08lOsZ4Qh%2BryX3w8%3D&response-content-disposition=inline%3B%20filename%3DDeleuze_e_a_geografia_etologica.pdf. Acesso em setembro de 2015.

HEREDIA, Beatriz. **A morada da vida: trabalho familiar de pequenos produtores no Nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Eldestein de Ciências Sociais, 2013.

HOBSBAWM, Eric; RANGER, Terence (org.). **A invenção das tradições**. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

INGOLD, Tim. Trazendo as coisas de volta à vida: emaranhados criativos num mundo de materiais. **Horizontes Antropológicos**, ano 18, n. 37, jan./jun., 2012.

LITTLE, Paul Eliot. **Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade**. Brasília: Série Antropologia – UNB, 2000.

MENEZES, M. A. **Experiência Social e Identidades: trabalhadores migrantes na plantation canavieira**. In: História Oral, n.3, 2002.

MINTZ, Sidney W. e PRICE, Richard. **O nascimento da cultura afro-americana: uma perspectiva antropológica**. Rio de Janeiro: Pallas, 2003.

OLIVEIRA, Frederico C. B. de. **Quando resistir é habitar: lutas pela afirmação territorial dos Kaiabi no baixo Teles Pires**. Brasília: Paralelo 15, 2012.

PINTO, Roberto; NASCIMENTO, Kelli; CAMINO, Leôncio. Identidade social e crenças coletivas nas lutas camponesas: estudo de caso em Massaranduba, Paraíba. **Revista Raízes Campina Grande**, vol. 22, nº 02, p. 40–49, jul./dez. 2003.

PORTO-GONÇALVES, C. W. Da Geografia às Geo-Grafias - Um mundo em busca de novas territorialidades. In: Sader, E. e Ceceña, A. E. (orgs.) **La guerra infinita: hegemonía y terror mundial**. Buenos Aires: CLACSO, 2002.

DIREITOS HUMANOS E ANTROPOLOGIA EM AÇÃO



POUPART, J. *et al.* **A Pesquisa Qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis-Rj: Vozes, 2008.

REIS, João José; GOMES, Flávio dos Santos. **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil.** São Paulo: cia. das Letras, 1996.

SANTOS JÚNIOR, Jaime. Entre o palco e a coxia: a dramaturgia das formas de resistência nos canaviais sergipanos. **Revista Raízes**, v.33, n.2, jul-dez. 2013.

SCOTT, James C. Formas cotidianas de resistência camponesa. **Revista Raízes** 21, nº 01 jan-jun 2002.

SCOTT, Russel Parry. Famílias camponesas, migrações e contextos de poder no nordeste: entre o “cativoiro” e o “meio do mundo” In: GODOI, Emilia Pietrafesa de; MENEZES, Marilda Aparecida de; MARIN, Rosa Acevedo (orgs.) **Diversidade do campesinato: expressões e categorias: estratégias de reprodução social.** Vol.2. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: Núcleo de Estudos Agrários e Desenvolvimento Rural, 2009. (Coleção História Social do Campesinato Brasileiro).

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade.** Rio de Janeiro: Ed. Zahar. 2006.

SIMMEL, Georg. **Simmel.** São Paulo: Ática, 1985. (Coleção grandes cientistas sociais).

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **Deslocamento forçado de posseiros e pequenos proprietários do Parque Nacional da Serra da Capivara – estratégia de proteção ambiental ou violação dos direitos humanos?** Revista do Mestrado em Direito. V. 5, nº 2, p. 410-429, jul a dez de 2011.

SOUSA, Maria Sueli Rodrigues de. **O povo do Zabelê e o Parque Nacional da Serra da Capivara (PI): conflito socioambiental entre populações tradicionais e gestão de UC de proteção integral.** Anais do XIX Encontro Nacional do CONPEDI realizado em Fortaleza - CE nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2010.

SZTOMPKA, Piotr. Cap. XVIII A história como produto humano: a teoria da agência. In: **A Sociologia da Mudança Social.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

VELHO, Otávio. O cativoiro da besta-fera. VELHO, Otávio. **Besta-fera: recriação do mundo – Ensaios crítico de Antropologia.** Riode Janeiro: Relume Dumará, 1995.

WOORTMANN, Klaas A. Com Parente não se neguecia. O campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico** Rio de Janeiro, nº 87, p.11-73, 1990.